

ATA 10/2022

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala Braskem, dependência da Estação da Cultura, ocorreu à reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Montenegro, com lista de presenças e assinaturas em livro a parte. Célio Kettermann iniciou a reunião desejando boas-vindas a todos e apresentou a seguinte pauta: Licenciamento dos aviários e saibreiras, recuperação e manutenção de estradas, relatório de máquinas a disposição da SMDR, internet rural, CAF e NR 31. Felipe Lampert começou a reunião fazendo a leitura da ata, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Em resposta ao questionamento da ata anterior Felipe informou que a SMDR carrega apenas carga cheia de calcário que pode ser de seis metros cúbicos de toco ou dez metros cúbicos de truck. Na sequência, passou-se à análise, discussão e parecer das propostas de Crédito Fundiário: foi apresentado o nome do Sr. Gilson Rodrigues, CPF 034.174.340-25, morador da localidade de Serra Velha, neste município de Montenegro. O Conselho aprovou a elegibilidade do beneficiário, que atende aos requisitos do Programa, é maior, comprova experiência como agricultor familiar. Pois atende aos requisitos do programa. O imóvel que pretende adquirir possui área de 5,7 ha, de propriedade do Sr. Anildo Lopes Rodrigues, CPF 413.932.790-15, e sua esposa Jurema Blanc Rodrigues, CPF 830.888.730-91, localizado em Serra Velha – Montenegro, pelo valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). O imóvel possui características físicas adequadas ao desenvolvimento do projeto, bom potencial agrícola e preço adequado aos praticados na região. O COMDER aprova o imóvel e a proposta considerando as características do imóvel, como preço, potencialidade do solo, disponibilidade de água, luz, acesso, habitação, comercialização, benfeitorias e outros, e por isso o COMDER aprovou o imóvel. O COMDER atesta também a inexistência de impedimentos que venham inviabilizar a compra da área ou o bom desenvolvimento do projeto: o imóvel não se situa em área de pretensão ou reserva indígena, não é ocupado por quilombos e não está situado em áreas com restrição de uso por legislação ambiental. O projeto produtivo proposto (produção de Hortaliças, Silvicultura, Bovinocultura, Aipim e Feijão) é viável para o imóvel adquirido e existe mercado para os produtos. Na sequência, Ernesto informou que a SMDR finalizou o primeiro açude do programa desenvolvido pela Secretaria na propriedade do Norberto Jorge Haas situada na localidade de Vapor Velho. Sobre o questionamento da ata de registro de preço da hora máquina terceirizada, Ernesto informou que está sendo feita uma nova. Luísa Campos informou que o primeiro Terra Brasil, de todos que passaram no COMDER desde o ano

passado, foi aprovado. Dando prosseguimento, Fernanda Kirst e Guilherme Vargas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente informaram que as licenças de aviários possuem a validade de quatro anos e que antes de cento e vinte dias de vencer a licença o produtor deve entrar com o protocolo solicitando o pedido de renovação que pode ser feito atualmente online. Lembraram também que o protocolo precisa ser encaminhado por um responsável técnico e que a SMMA tem um prazo por lei, de responder um protocolo no máximo em cento e oitenta dias. Por último, sugeriram que a SMDR avise os criadores entre trinta e quarenta dias antes dos cento e vinte dias da licença vencer e que talvez possa orientar também na documentação para a licença ou renovação. Sobre a saibreira do Valdeci Kauer informaram que está para sair a licença do Meio Ambiente. Já, na saibreira de Serra Velha foi feita a topografia da área. Guilherme do Meio Ambiente informou que se perde um tempo no início para regularizar a questão ambiental da saibreira, entretanto precisa ser feita para evitar a ocorrência de um corte irregular que se for denunciado para o Ministério Público, este pode parar a operação da saibreira por até três anos. Relatando o que ocorreu na saibreira do Valdeci Kauer, lembrou que ficou parada por cerca de dois meses devido a uma irregularidade no CAR. Luísa falou que para o financiamento junto ao Banco o CAR precisa estar no nome de quem vai pedir o financiamento e que para fazer a alteração do CAR precisa ter o login de quem fez a inscrição. No relato da SMDR de recuperação e conservação de estradas Ernesto comentou sobre a dificuldade de comprar coisas pequenas para máquinas como um fusível e três parafusos do carter de uma retroescavadeira, já em problemas maiores a dificuldade é multiplicada devido ao trâmite burocrático necessário. Acrescentando a dificuldade, comentou que a oficina da Prefeitura é da SMVSU, ou seja, a prioridade da manutenção vai para esta Secretaria. Sobre a ata de registro de preços de hora máquina de empresa terceirizada disse que não teve empresas habilitadas para oferecer patola e pá carregadeira. Apresentou também o relatório de serviços realizados pela SMDR na Diretoria de Desenvolvimento Rural entre os meses de junho, julho, agosto e setembro do corrente ano. Célio comentou que os produtores deram a SMDR o prazo de dois anos desde o início da atual Administração Municipal para começar a fazer as estradas no verão, senão irão cobrar. Na sequência Ernesto explanou sobre Programa de Fomento Internet Rural no município de Montenegro-RS que consiste no auxílio financeiro para ressarcimento de despesas realizadas com investimentos em internet banda larga (fibra óptica, internet via rádio ou via satélite), para acesso ao sistema da rede mundial de computadores, sendo beneficiados os produtores rurais que tenham na agricultura ou pecuária sua principal fonte de renda. Descrevendo que para obter o benefício o produtor rural deverá apresentar na SMDR os seguintes documentos: matrícula atualizada do imóvel original com menos de 180

(cento e oitenta dias) ou cadastro do INCRA atualizado nos últimos 12 meses; bloco de notas de Produtor Rural no município e estar em dia com o último censo anual de ICMS; estar em dia com as obrigações perante a Fazenda Pública Municipal; comprovante de residência da propriedade em que foi instalada a internet, através de recibo de energia elétrica, telefone ou outro equivalente; comprovar, através de Nota Fiscal emitida pela empresa contratada, o valor do investimento realizado para a instalação do acesso à internet na propriedade rural. Regina do Sindicato falou sobre o CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) que irá substituir a DAP, por conseguinte lembrou os agricultores que possuem a DAP válida não precisarão emitir a CAF no momento, só precisarão antes do vencimento da sua DAP atual. Luísa complementou dizendo que no CAF todas as pessoas da família são cadastradas e que para a emissão o produtor deverá levar as notas emitidas nos últimos doze meses. Sobre a NR 31, Regina informou que a FETAG está solicitando a alteração da proibição de manipulação de quaisquer agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins por maiores de 60 (sessenta) anos descrita nesta norma. Finalizou, lembrando os criadores que foi estendido o prazo até o dia onze de novembro para a declaração de rebanho. Luísa comentou, por último que o processo de Montenegro Avançar RS AÇUDES foi arquivado pelo Estado. Na sequência, foi questionado aos conselheiros presentes a aprovação da concessão de uso da Prefeitura para a ECOCITRUS de três equipamentos, distribuidor de adubo e calcário com reboque e carreta metálica basculante e de um automóvel Chevrolet Onix para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Tendo todos os conselheiros aprovados esta concessão. A próxima reunião será no dia treze de dezembro, na sala Braskem situada na Estação da Cultura, às treze horas e trinta minutos. Nada mais havendo, será encerrada a presente ata e assinada pelo Presidente do COMDER.

